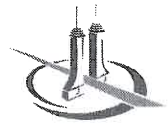




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 060/2020/DLEG

Uruguaiana, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 37/2020, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 114/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patrolamento e encascalhamento na Barragem Sanchuri, rua Malvina Amélia Krüger em toda sua extensão, e também na rua F Bartolomeu Nunes de Rosa.
2. Justifica-se tais solicitações devido a pedidos de moradores das áreas, solicitando providências.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente